

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036
AUTENTICAÇÃO
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
20 MAI 2019
Raquel Fabiane Fior
Tab. Titular
Magda Edir Vasconcellos
João Eduardo Candido Reis
escreventes
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA



288

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá levantar balancetes mensais para apuração dos resultados, e, havendo resultados positivos, por deliberação de maioria simples do capital social, poderão estes ser atribuídos aos sócios de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único - Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem **individualmente** a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

Parágrafo Único – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.



MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA



CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram sob penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato em sua cláusula décima primeira sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º – O valor das quotas do sócio retirante, ou excluído, ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º – As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º – Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.



MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA



E, por estarem plenamente certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento do mesmo.

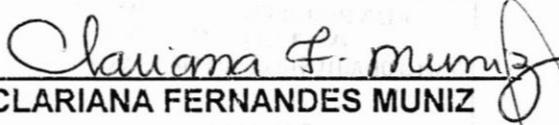
Ibiporã/PR, 13 de Fevereiro de 2014.



JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ



MICHEL ROCHA DOS SANTOS



CLARIANA FERNANDES MUNIZ



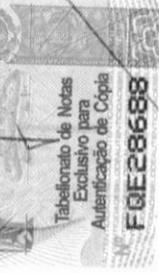
TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036
AUTENTICAÇÃO

O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.

20 MAI 2019

Raquel Fabiane Fiori João Eduardo Candido Reis
Tab. Titular 228 de 18/07/2007 Magaretti Vasconcellos
Escreventes

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.
O REFERIDO É VERDADE E DO J.F.E.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ: 03.919.932/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:59 do dia 10/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2019.

Código de controle da certidão: **9C10.568A.540A.1EAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019449923-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.919.932/0001-20**

Nome: **MUNIZ & ROCHA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **05/06/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 3831/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/06/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMX4UFFH3JCX98QEBG

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MUNIZ & ROCHA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
13031	03.919.932/0001-20	9023476743	234

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CASGRANDE, 2850 - SALA B - VILA ROMANA CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Ibiporã, 18 de Abril de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03919932/0001-20
Razão Social: MUNIZ E ROCHA LTDA ME
Nome Fantasia: CIA MEDICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Endereço: RUA ANTONIO CASAGRANDE 2850 SALA B / VILA ROMANA / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019

Certificação Número: 2019050702345907355990

Informação obtida em 16/05/2019, às 17:08:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.919.932/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2000
NOME EMPRESARIAL MUNIZ & ROCHA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA MEDICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO CASAGRANDE	NÚMERO 2850	COMPLEMENTO SALA B - ESQ AV DOS ESTUDANTES
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO IBIPORA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3158-1334 / (43) 3158-1334		
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2019 às 10:45:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1952

PHYSICS DEPARTMENT

1952

RECEIVED

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
PHYSICS DEPARTMENT
5712 S. DICKINSON ST.
CHICAGO, ILL. 60637

RECEIVED BY PHYSICS DEPARTMENT
UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT
UNIVERSITY OF CHICAGO
5712 S. DICKINSON ST.
CHICAGO, ILL. 60637

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MUNIZ & ROCHA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0457627-3	03.919.932/0001-20	28/05/2001	01/06/2001

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANTONIO CASAGRANDE, 2850-SALA B, VILA ROMANA, IBIPORÃ, PR, 86.200-000

Objeto Social
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, MATERIAL ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS E SUAS PARTES, PRODUTOS DESCARTAVEIS, DE HIGIENE E LIMPEZA

Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Mandato
JOSUE JORGE BUENO MUNIZ 366.804.609-30	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MICHEL ROCHA DOS SANTOS 031.790.889-82	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/02/2014	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IBIPORÃ - PR, 20 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036
AUTENTICAÇÃO
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
20 MAI 2019

Raquel Fabiane Fior
Tab. Titular
SELO
Escreventes
Madalena Vasconcelos
João Eduardo Candido Reis

ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.
O REFERIDO É VERDADE E DC.U.FE.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOE28690



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNIZ & ROCHA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.919.932/0001-20

Certidão n°: 167270506/2019

Expedição: 05/02/2019, às 15:20:24

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNIZ & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.919.932/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**

CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Muniz & Rocha Ltda, CNPJ/MF Nº 03.919.932/0001-20, sediada a rua Antônio Casagrande, 2850 B, Vila Romana, Ibiporã-PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ibiporã, em 20 de Maio de 2019

Michel Rocha

RG: 6.431.768-7 SSP-PR

03.919.932/0001-20

MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B
JD. VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**

CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 19/2019, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã, em 20 de Maio de 2019



Michel Rocha

03.919.932/0001-20

MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME

**R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B
JD. VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR**



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**

CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Muniz & Rocha Ltda, CNPJ/MF Nº 03.919.932/0001-20, sediada a rua Antônio Casagrande, 2850 B, Vila Romana, Ibiporã-PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibiporã, em 20 de Maio de 2019

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7 SSP-PR

03.919.932/0001-20

MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-8
JD. VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR



**Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda**

CNPJ 03.919.932/0001-20

ICMS 902.34767-43

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Muniz & Rocha Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.919.932/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr Michel Rocha dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 6.431.768-7 SSP-PR e do CPF nº 031.790.889-82, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Ibiporã, em 20 de Maio de 2019

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7 SSP-PR

03.919.932/0001-20

MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B
JD. VILA ROMANA
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região
Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
 WILSON OSSAMU FUGIWARA
 JURAMENTADOS
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

MUNIZ & ROCHA LTDA

CNPJ 03.919.932/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

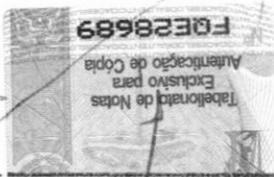


IBIPORÃ/PR, 22 de Marco de 2019

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036
AUTENTICAÇÃO
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
20 MAI 2019
Raqueil Fabiane Fior
Manda dir Vasconcellos
EST. REVENTES
100.141.948 de 18/07/2007
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.
O REFERIDO EVIDENTE É DOU FE.



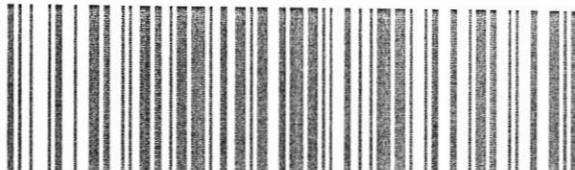
FC002838

 AR
Correios MP

SEDEX

PESO (kg) 1/6

DZ 01446770 8 BR



309

MUNICÍPIO NOVA SANTA
CRISTINA LUDITK DOS
QUART DE MORAES, 222
SÁBARA - Pr



icos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87	e-mail: salvielopes@gmail.com	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Araongas-PR	Fone: (43) 3056-2332

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	CPF: 619.057.639-72

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	Agência: 0083	Conta Corrente: 60.727-5

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

 SALVI LOPES & CIA. LTDA -
ME

82.478.140/0001-34

268,96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ UM	R\$ Total
27	Halter emborrachado 2Kg Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg.	UN	ANILHAS	1	16,34	16,34
28	Inspirômetro de Incentivo adulto Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças broncopulmonares e atelectasias. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.	UN	NCS	2	24,82	49,64
40	Rolo de posicionamento Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm	UN	KALLANGO	2	80,99	161,98
43	Tornozelira 1 Kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	UN	ARKTUS	1	16,67	16,67



Salvi Lopes e Cia Ltda.

305

CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –

Arapongas/PR – CEP: 86.701-001

Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

44	Tornozeleira 2 Kg Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.	UN	ARKTUS	1	24,33	24,33
----	---	----	--------	---	-------	-------

TOTAL DA PROPOSTA:	268,96	(Duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)
---------------------------	---------------	--

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência Descritivo constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregão Eletrônico n.º 019/2019.

Arapongas, 20 de maio de 2019.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

- a) até a presente dada, inexistem fatos **impeditivos** para sua habilitação na licitação Pregão Eletrônico acima descrita, Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores
- b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **019/2019** instaurada pela Prefeitura Municipal de **NOVA SANTA BARBARA**, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- d) para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019**, da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.
- f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão **019/2019** da **Prefeitura NOVA SANTA BARBARA**, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 20 de maio de 2019.

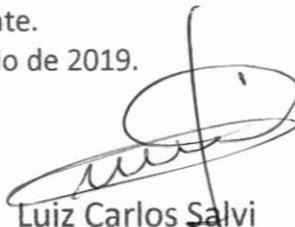
82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR


Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**

Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantem é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 2 de 5

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:
A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Araçongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

308

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**

Folha 3 de 5

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 4 de 5

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
 SALVI LOPES & CIA LTDA.
 CNPJ – 82.478.140/0001-34
 NIRE nº 41202531825

Folha 5 de 5

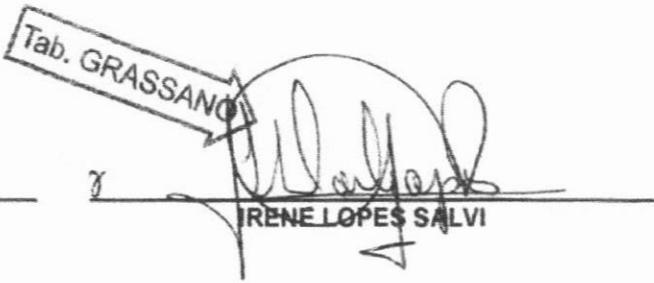
Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

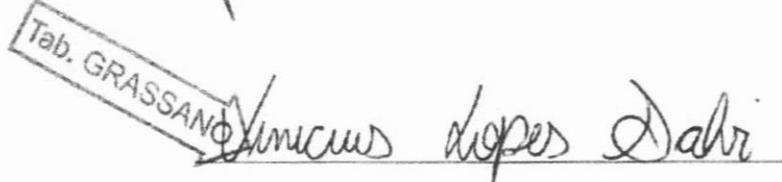
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.

Tab. GRASSANO

 LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

 IRENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

 VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
 PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801488120. NIRE: 41202531825.
 SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5Vqhn3W0]-IRENE LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 06Eer . 5jEUV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[5PIeOxk0]-LUIZ CARLOS SALVI.....

[5PIeVzJ0]-VINICIUS LOPES SALVI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 17 de Março de 2018

EM TESTE DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEtG . GCR1F . u8GVP - 1OeFY . N3dQ4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.478.140/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1991
NOME EMPRESARIAL SALVI, LOPES & CIA. LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOPEDIA LONDRES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV GATURAMO		NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 86.702-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2019** às **14:01:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

311

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019559472-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **29/06/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

312

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 8012/2019

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JD PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 17 de abril de 2019

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 8012 / 2019</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 17/04/2019</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:05 do dia 01/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2019.

Código de controle da certidão: **FB0C.C1B6.800B.BE77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



CERTIDÃO

José Mauricio Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade/dou fé.
Arapongas, 01 de abril de 2019.

JOSÉ MAURÍCIO BARROSO DE PINHO TAVARES
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1140 - Bairro São Antônio - CEP 84200-000 - Fone: (41) 3344-9400 - Fax: (41) 3344-9400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44840304191624010256-1; Data: 03/04/2019 16:31:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL21025-90xR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Advogado de Miranda Cavallari
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os notorais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 16:35:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1214721

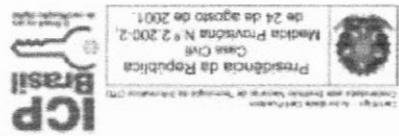
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2020 16:33:33 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 44840304191624010256-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6b05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab7c4dd2037adb79a066de8f571e05bc7d803e5f56843860e4a48f4c4db3065e8c
eea432059b42e9e183afe1bdd66a874e3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.478.140/0001-34

Certidão n°: 172048890/2019

Expedição: 07/05/2019, às 14:08:24

Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os notorais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 16:42:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração. A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 16:40:51 (hora local)**.

Código de Consulta desta Declaração: 1219299

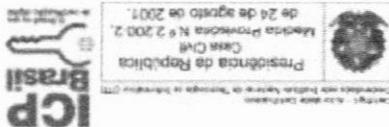
Código de Autenticação Digital: 44840904191403450448-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69feb6c05b11a51646c35101878b94da8de93e789735c3b587bc67794cad10d3f4ed7af32f803ef56843860e4a48f4c4db3065e8c
e38b98f24f2a74788c8ec3eab3ee9892



Presidência da República
Casa Civil
Município Provisória Nº 2.200.2,
de 24 de agosto de 2001.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82478140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Nome Fantasia: ORTOPEdia LONDRES
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos ~~devidos~~, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050805372640110501

Informação obtida em 13/05/2019, às 09:50:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60123129-87	82.478.140/0001-34	05/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SALVI, LOPES & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000 FONE: (43) 3252-5229
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.057.639-72	LUIZ CARLOS SALVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.269-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 05/06/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emitido Eletronicamente via Internet
06/05/2019 9:21:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

BR	
Doc	
AR	MP
URGENTE	
PESO (kg)	
weight	

9945
22

Correios
R\$09,50
20.05.19 17:17
CARTA
AGE. INT. TO JUNQUEIRA/PR



95201974
995151

319

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
 Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2019 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP
 CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 23.015.239/0001-30 e
 REPRESENTANTE E CARGO: FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR e PROCURADOR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 8.151.928-5/SSP e 048.151.419-83
 ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Brasílio Machado, 261 – Centro, CEP: 09715-140, São Bernardo do Campo, São Paulo e (43) 3354-0853
 AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA: SANTANDER, 3735, 13001804-5
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: licita@inoveseempre.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

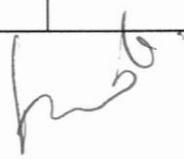
PROPOSTA: **R\$ 10.428,72 (Dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Lote	Especificações Mínimas	Marca/Fabricante/Modelo	Quant	UND	Valor Unit.	Valor Total
2	Aparelho de laser e caneta infravermelho Utilizado para auxílio ao tratamento de doenças inflamatórias, processos cicatriciais, estimulação na produção de colágeno, microcirculação, entre outros benefícios. Visor de LCD; timer; bivolt; laser terapêutico de baixa frequência; canetas: caneta Laser 660nm - AlGaInP - (Po - 30mW), caneta Laser 830nm - GaAlAs - (Po - 30mW), caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico). Emissão	ARKTUS/ ARKTUS/ APARELHO DE LASER E CANETA	1	UND	R\$ 3.308,95	R\$ 3.308,95



	de Laser contínuo ou pulsado; opção de 10 frequências de modulação. Programas de tratamento pré definidos.					
3	Balancim - balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	ARKTUS/ ARKTUS/ BALANCIM	1	UND	R\$ 228,94	R\$ 228,94
4	Barras Paralelas Equipamento utilizado para reabilitação e treino de marcha. Estrutura em aço; regulagem até o máximo de 1,10cm; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de aproximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.	ARKTUS/ ARKTUS/ BARRAS PARALELAS	1	UND	R\$ 818,64	R\$ 818,64
5	Bengala 4 pontas Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. Material de alumínio; regulável; Ponteira de borracha antiderrapante; altura máxima: 93cm; altura mínima: 81cm; Capacidade Suportada: 100Kg.	A.G. INDUSTRIA/ A.G. INDUSTRIA/ BENGALA 4 PONTAS	1	UND	R\$ 49,73	R\$ 49,73
7	Bola feijão 90 x 45cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 90X45 cm de diâmetro.	LIVEUP/ LIVEUP/ BOLA FEIJÃO	2	UND	R\$ 53,48	R\$ 106,96
8	Bola Suíça - 45 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 45 cm de diâmetro.	ARKTUS/ ARKTUS/ BOLA SUIÇA 45CM	1	UND	R\$ 22,44	R\$ 22,44
9	Bola Suíça - 55 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 55 cm de diâmetro.	ARKTUS/ ARKTUS/ BOLA SUIÇA 55CM	1	UND	R\$ 27,62	R\$ 27,62
10	Bola Suíça - 65 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	ARKTUS/ ARKTUS/ BOLA SUIÇA 65CM	1	UND	R\$ 30,26	R\$ 30,26



11	Bola Suíça - 85 cm Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema antiestouro, bico reserva. 85 cm de diâmetro	ARKTUS/ ARKTUS/ BOLA SUIÇA 85CM	1	UND	R\$ 41,74	R\$ 41,74
12	Cama elástica trampolim Utilizado para treinamento aeróbio°, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; Altura: 0,22m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono; Acoplado em nylon preto; Tela trampolim;	ARKTUS/ ARKTUS/ CAMA ELASTICA	1	UND	R\$ 160,59	R\$ 160,59
13	Conjunto de 5 bastões com suporte Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). Confeccionado em madeira, 5 cores de bastões, suporte para fixação na parede. 5 bastões de 1,5m X0,03m X 0,03m.	ARKTUS/ ARKTUS/ CONJUNTO DE BASTÕES	1	UND	R\$ 97,00	R\$ 97,00
14	Correntes TENS/FES Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. Equipamento com duas correntes TENS e FES; protocolos de tratamento pré-definidos; canais de ajuste de intensidade independentes; tecla que permita gerar estímulo manual de contração; programação via teclado; painel Frontal LCD; timer; bivolt	HTM/ HTM/ CORRENTE TENS/FES	1	UND	R\$ 600,00	R\$ 600,00
15	Cunha média em espuma Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47cm x 30cm x 50cm	ARKTUS/ ARKTUS/ CUNHA MÉDIA	3	UND	R\$ 83,55	R\$ 250,65
16	Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilínico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg	ACTE/ ACTE/ DISCO DE EQUILÍBRIO	1	UND	R\$ 55,97	R\$ 55,97
17	Divã baixo Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvin anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA)	ARKTUS/ ARKTUS/ DIVÃ BAIXO	1	UND	R\$ 519,67	R\$ 519,67



18	Escada auxiliar com 2 degraus Armação tubular, com revestimento sintético; degraus com revestimento antiderrapante, pés com ponteiros de borracha.	ARKTUS/ ARKTUS/ ESCADA 2 DEGRAUS	1	UND	R\$ 47,17	R\$ 47,17
19	Escada de canto Equipamento utilizado para reabilitação, treino de marcha, equilíbrio, propriocepção articular. Escada com rampa de madeira montada em L; 3 degraus revestidos com piso antiderrapante; corrimãos em madeira para adultos e crianças.	ARKTUS/ ARKTUS/ ESCADA DE CANTO	1	UND	R\$ 973,18	R\$ 973,18
20	Espaldar Barra de ling. Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	ARKTUS/ ARKTUS/ ESPALDAR	1	UND	R\$ 343,44	R\$ 343,44
22	Faixa Elástica resistência forte Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência forte.	ARKTUS/ ARKTUS/ FORTE	1	UND	R\$ 10,91	R\$ 10,91
23	Faixa Elástica resistência fraca. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência fraca	ARKTUS/ ARKTUS/ FRACA	1	UND	R\$ 15,00	R\$ 15,00
24	Faixa elástica resistência média. Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1 metro de comprimento, grau de resistência média.	ARKTUS/ ARKTUS/ MÉDIA	1	UND	R\$ 15,00	R\$ 15,00
25	Goniometro G 35 CM Equipamento que avalia a amplitude do movimento de grandes articulações. Goniometro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0o a 360	ARKTUS/ ARKTUS/ G 35CM	1	UND	R\$ 18,01	R\$ 18,01
26	Goniometro P 14 CM Equipamento que avalia a amplitude do movimento de pequenas articulações. Goniometro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de	ARKTUS/ ARKTUS/ P 14CM	1	UND	R\$ 12,62	R\$ 12,62



	amplitude; sistema transferidor de 0o a 360o.					
29	Inspirômetro de Incentivo infantil Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. Material: polipropileno; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: Modulação em O - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. Kit de adesivos para personalização lúdica Infantil	NCS/ NCS/ INSPIRÔMETRO INFANTIL	2	UND	R\$ 21,71	R\$ 43,42
30	Maca Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca de madeira; espuma de densidade 28; revestido por courvin anticolor. Dimensões aproximadas: 80cm x 90cm x 83cm (CxLxA). Capacidade suportada: 450 kg	ARKTUS/ ARKTUS/ MACA FIXA	1	UND	R\$ 454,49	R\$ 454,49
31	Martelo de Buck Equipamento utilizado para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa. Martelo em aço inoxidável, extremidade de borracha, escova rosqueada na extremidade do cabo, agulha inserida na extremidade da Cabeça	ABC/ ABC/ MARTELO DE BUCK	1	UND	R\$ 38,43	R\$ 38,43
32	Medidor de pico de fluxo adulto e infantil Medidor de pico de fluxo respiratório. Corpo: Plástico; Bocal: Plástico (autoclavável); Barra Interna: Aço Inoxidável; Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; Calibração: Manual; Válvula Uni-direcional: silicone; Dimensões: 19,5x4,4cm (comprimento x Diâmetro)	MEDICATE/ MEDICATE/ MEDIDOR DE PICO DE FLUXO	2	UND	R\$ 105,76	R\$ 211,52
34	Mesa carrinho auxiliar com prateleiras Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o atendimento fisioterapêutico. Composta por: estrutura de aço, três prateleiras em MDF, sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável. Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A). Peso: 11,5kg	ARKTUS/ ARKTUS/ MESA CARRINHO AUXILIAR C/ PRATELEIRAS	1	UND	R\$ 300,00	R\$ 300,00
37	Óculos para laser Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	KALIPSO/ KALIPSO/ ÓCULOS LASER	2	UND	R\$ 40,39	R\$ 80,78



39	Rampa de alongamento Utilizado para alongamento de tríceps sural. Estrutura de madeira; piso antiderrapante; dimensões aproximadas: 42cm x 36cm x 15cm	ARKTUS/ ARKTUS/ RAMPA DE ALONGAMEN TO	1	UND	R\$ 51,92	R\$ 51,92
41	Tabua de propriocepção redonda Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; Suporta até 235kg;	ARKTUS/ ARKTUS/ TABUA REDONDA	1	UND	R\$ 40,12	R\$ 40,12
42	Terapia vibratória expiratória Terapia 2,00 vibratória expiratória para mobilização de secreções. Uso individual; não descartável; Pressão expiratória positiva; Oscilação aérea. Aceleração de fluxo de ar intermitente; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bucal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; Pressão não superior a 18 cm H 20; Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; Comprimento: proximadamente 12,5cm; Esfera: 1,9cm; Peso: 120g	NCS/ NCS/ TERAPIA VIBRATÓRIA	2	UND	R\$ 30,99	R\$ 61,98
46	Travesseiro em espuma revestido com courvin; dimensões aproximadas: 40cm x 60cm	ARKTUS/ ARKTUS/ TRAVESSEIR O	2	UND	R\$ 19,96	R\$ 39,92
47	Ultra-Som 1 E 3 MHz Utilizado para auxílio 1.392,04 no tratamento de diferentes tipos de afecções: reumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periarterites, etc. Frequências de 1MHz ou 3MHz; Protocolos pré-definidos de tratamento; Tecnologia de operação micro controlada; Tela em LCD; Cabeçote com dupla face de alumínio; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON. Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10,20,50 de tempo ON; intensidade regulada e mesurada em W/cm ² visualizadas através do painel digital; Timer; Saída para terapia combinada; Bivolt.	IBRAMED/ IBRAMED/ ULTRA-SOM 1 E MHZ	1	UND	R\$ 1.392,04	R\$ 1.392,04
					R\$ 10.469,11	



Valor total da Proposta R\$ 10.469,11 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e onze centavos)

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

Endereço de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2019.



FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Procurador

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 19/2019, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2019.



FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Procurador

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 23.015.239/0001-30, sediada a Rua Brasílio Machado, 261 – Centro, CEP: 09715-140, São Bernardo do Campo, São Paulo, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2019.



FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Procurador

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 23.015.239/0001-30, sediada a Rua Brasílio Machado, 261 – Centro, CEP: 09715-140, São Bernardo do Campo, São Paulo, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2019.



FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Procurador

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.015.239/0001-30, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.151.928-5/SSP e do CPF nº 048.151.419-83, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2019.



FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Procurador

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.

SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ/MF N° 23.015.239/0001-30, sediada a Rua Brasílio Machado, 261 – Centro, CEP: 09715-140, São Bernardo do Campo, São Paulo, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2019.



FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
CPF: 048.151.419-83
RG: 8.151.928-5/SSP
Procurador

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



JUCESP PROTOCOLO
0.002.280/18-8

**SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS
EIRELI – EPP**



CNPJ sob n.º 23.015.239/0001-30

NIRE n.º 3560109273-1

Página 1 de 4

CONVENIO-DIADEMA

RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES, brasileiro, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascido em 04/07/1983, CASADO pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, administrador, inscrito no CPF/MF sob n.º 038.916.219-14, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.230.809-1/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 15/10/1997, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná rua Barão do Cerro Azul, 1220, apto 903, Centro, CEP: 85801-080, titular da empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome empresarial **SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP**, com sede à rua Brasílio Machado, 261, Centro, CEP: 09.715-140, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.015.239/0001-30, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 3560109273-1 em 07/08/2015, **resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo** de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

1.ª CLÁUSULA – OBJETO: A empresa tem por objeto(s): comércio atacadista de máquinas, aparelhos, e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de livros, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

A partir desta alteração, a empresa passa a ter por objeto a exploração do ramo de:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; ✓
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; ✓
- Comércio varejista de artigos esportivos; ✓
- Comércio varejista de móveis; ✓
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; ✓



2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
**SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI – EPP**

CNPJ sob n.º 23.015.239/0001-30

NIRE n.º 3560109273-1

Página 2 de 4

- f) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; ~~X~~
g) Promoção de vendas. *Indiv*

Em razão da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, **atualizar e CONSOLIDAR o ato constitutivo**, tornando assim SEM EFEITO, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
– EPP**

CNPJ sob n.º 23.015.239/0001-30

NIRE n.º 3560109273-1

RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES, brasileiro, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascido em 04/07/1983, CASADO pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, administrador, inscrito no CPF/MF sob n.º 038.916.219-14, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.230.809-1/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 15/10/1997, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná rua Barão do Cerro Azul, 1220, apto 903, Centro, CEP: 85801-080, titular da empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome empresarial **SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP**, com sede à rua Brasílio Machado, 261, Centro, CEP: 09.715-140, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.015.239/0001-30, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 3560109273-1 em 07/08/2015, resolve **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1.ª CLÁUSULA – A empresa gira sob o nome empresarial **SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP**, e tem sua sede na rua Brasílio Machado,

2ª ALTERAÇÃO DO ATG CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI – EPP

CNPJ sob n.º 23.015.239/0001-30

NIRE n.º 3560109273-1

Página 3 de 4

261, Centro, CEP: 09.715-140, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

2.ª CLÁUSULA – CAPITAL: A empresa tem o capital de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e de responsabilidade do titular.

3.ª CLÁUSULA – OBJETO: a empresa tem por objeto a exploração do ramo de:

- a) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- b) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- c) Comércio varejista de artigos esportivos;
- d) Comércio varejista de móveis;
- e) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- f) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- g) Promoção de vendas.

4.ª CLÁUSULA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 13 de julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5.ª CLÁUSULA – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 c/c art. 980-A, parágrafo 6º.

6.ª CLÁUSULA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá isoladamente ao titular **RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro – Faculta-se ao administrador, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7.ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO: O titular da empresa declara, sob as penas de lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

- Elizabeth Versori - Escrivã
- Tábella Designada Juarez Lino Marini - Escrivão
- Raim Harold Sana - Substituto Raul Dirseane Moraes Rocio - Escrivão
- Alexandre Souza Machado de Lino - Escrivão Josee Raquel Bachi - Escrivão
- Monete Fernando dos Santos - Escrivão

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori - Tábella Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/fax: 3224-5420
Autentiquei a presente cópia conforme original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.



14 MAI 2019

[Handwritten signature]

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI – EPP

CNPJ sob n.º 23.015.239/0001-30

NIRE n.º 3560109273-1

Página 4 de 4

8.ª CLÁUSULA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros e perdas apurados.

9.ª CLÁUSULA – A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

10.ª CLÁUSULA – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11.ª CLÁUSULA – Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12.ª CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

13.ª CLÁUSULA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Bernardo do Campo/SP, 01 de dezembro de 2017.



RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES

Titular

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas





2º Ofício de Registro Civil 5º Tabelionato de Notas

ELIZABETE VERSORI
TABELIÃ DESIGNADA

Folha
Nº: 142/143

Livro 112-P



PROCURAÇÃO bastante que faz: **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP** em favor de **FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR**, na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (06/02/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 23.015.239/0001-30, com sede na Rau Brasílio Machado, 261, Centro em São Bernardo do Campo-SP, com seu ato constitutivo arquivado sob nº 35601092731 aos 07/08/2015, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2ª alteração contratual consolidada, arquivada sob nº 1.238/18-8 aos 08/01/2018, tudo de conformidade com Certidão Simplificada, expedida aos 28/01/2019 pela referida Junta Comercial, cujos instrumento me foram apresentados e ficam arquivados nestas notas às folhas 171 à 174, livro 114 de Contratos Sociais, neste ato representada, por seu titular **Rafael Dal Vesco Rodrigues**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, email: rafael_dalvesco@ispsaude.com.br, filho de JOSE NEVES RODRIGUES e MARISA FATIMA DAL VESCO RODRIGUES, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 8.230.809-1/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 038.916.219-14, residente e domiciliado à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1220, Apartamento nº 903, Centro, Cascavel-PR; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, **FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR**, brasileiro, nascido em 17/02/1983, filho de OSMAR GENTIL FOLLADOR e STELLA MAR DALLA VECCHIA FOLLADOR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.151.928-5-SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob nº 048.151.419-83, residente e domiciliado à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1220, Apartamento nº 904, Centro, Cascavel-PR; ao qual confere amplos e gerais para participar de pregões presenciais e eletrônicos, cartas convites, concorrências, tomadas de preços, e em todos os modelos de processos licitatórios, **em especial para** participar das sessões realizadas, assinar propostas de preços, dar lances ou formular propostas verbais ou por escrito, negociar preços, assinar declarações exigidas nos editais e seus anexos, apresentar e rubricar documentos, decidir sobre desistência ou interposição de recursos, assinar ata da sessão, entregar

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versora - Designada



Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel - PR - Fone/Fax: (45) 3224-6420
A autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

14 MAIO 2019

- Elizabeth Versora - Escrivã
- Tábella Designada - Escrivã
- Mariana Célia Miranda - Escrivã
- Substituta - Escrivã
- Kayn Cristiane Moraes Ribeiro - Escrivã
- Ruth Harth Silva - Escrivã
- Adriano Souza Machado de Lino - Escrivã
- Josele Raquel Pach - Escrivã
- Karla Fermano dos Santos - Escrivã

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento, Instr. Funarpen nº 03/02.



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL

**2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas**

ELIZABETE VERSORI
TABELIÃ DESIGNADA

Folha
Nº: 142/143

Livro 112-P

Continuação da Página 1

envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, assinar o instrumento contratual; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA.** Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face ao Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei. O presente instrumento foi protocolizado sob o nº 0000495, nesta data, 06/02/2019. Eu (a.) Everly Simon, Escrevente, que a lavrei e conferi. Eu (a.) Elizabete Versori, Tabeliã Designada, subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Funarpen/Selo:: R\$0,80, Funrejus:R\$18,56, ISS: R\$1,86, FADEP: R\$3,71. Cascavel-PR, 06 de fevereiro de 2019.Selo Digital Nº o8W7y.Ocu4Z.WawKw, Controle: UVd9V.WxOjr. (aa.) SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP, RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES. Elizabete Versori, Tabeliã Designada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu Elizabete Versori, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Cascavel-PR, 06/02/2019

Em testemunho da verdade



Elizabete Versori
Tabeliã Designada



Patricia kviatkovski do Nascimento
Escrevente



- Elizabete Versori - Tabeliã Designada
- Ruth Herdt Silva - Substituta
- Adnane Souza Machado de Lyrno - Escrevente
- Ivonete Ferrnando dos Santos - Escrevente
- Juliana Cappel Miranda
- Keyn Christiane Marques
- Josele Raquel

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text below the header area.

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35601092731	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 07/08/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2015	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL JAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J. 23.015.239/0001-30		ENDEREÇO RUA BRASILIO MACHADO			NÚMERO 261	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09715-140	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 93.700,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES							
ENDEREÇO RUA BARAO DO CERRO AZUL				NÚMERO 1220	COMPLEMENTO APTO 903		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	CEP 85801-080	RG 82308091			
CPF 038.916.219-14	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 93.700,00			

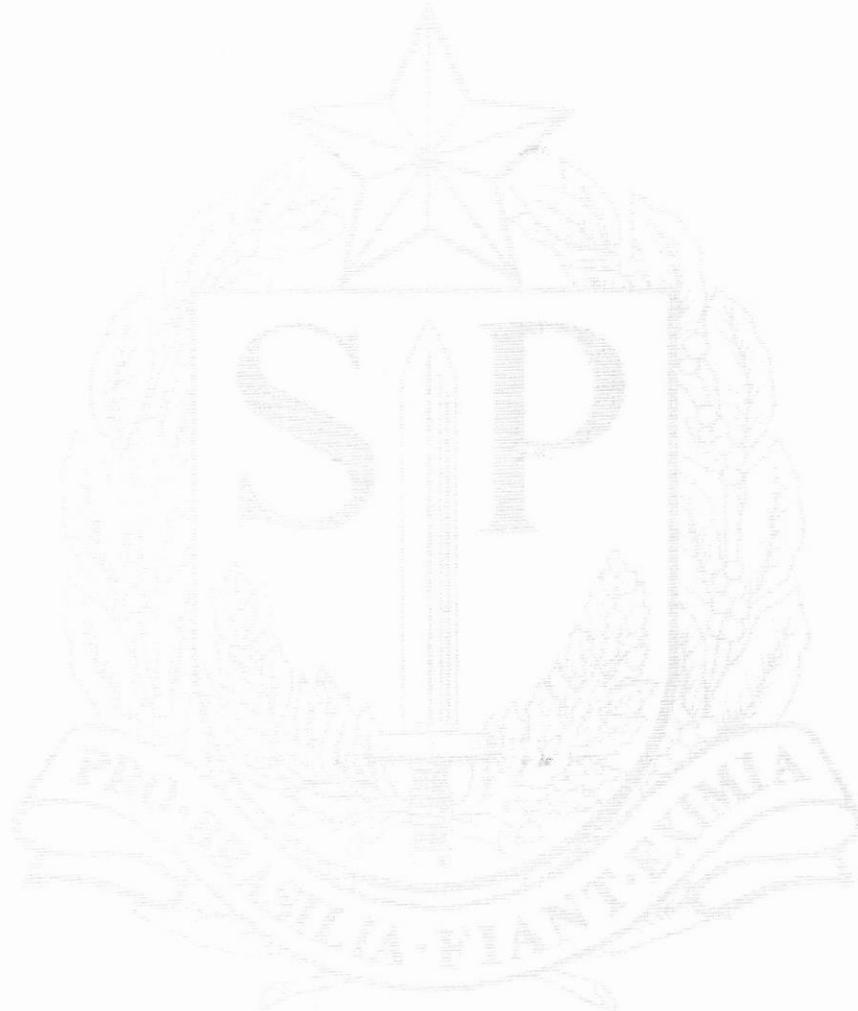
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 08/01/2018	NÚMERO 001.238/18-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 01/12/2017.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601092731

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/01/2019



Certidão Simplificada emitida para DALUCI MARIA MIKSZA : 88065243991. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 111868261, segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 às 11:10:35.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.015.239/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2015
NOME EMPRESARIAL SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BRASILIO MACHADO	NÚMERO 261	COMPLEMENTO	
CEP 09.715-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAOCPM@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (11) 4339-4120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2018** às **15:36:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 23.015.239/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:18 do dia 15/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2019.

Código de controle da certidão: **8D0F.C5A5.2077.7D80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 23.015.239/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19040075892-91

Data e hora da emissão 15/04/2019 13:14:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 238.978-9

Contribuinte: SAO BERNARDO COM DE PRODUTOS P/ SAUDE EIRELI-EPP

CNPJ: 23.015.239/0001-30

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendias Municipais, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendias Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 10:30:01

16/04/2019

<hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da

570ON3N4J

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23015239/0001-30
Razão Social: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço: R BRASILIO MACHADO 261 / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 9715-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2019 a 27/05/2019

Certificação Número: 2019042801415564724205

Informação obtida em 06/05/2019, às 10:28:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23015239/0001-30
Razão Social: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço: R BRASÍLIO MACHADO 261 / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 9715-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051702003769691920

Informação obtida em 29/05/2019, às 11:42:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.015.239/0001-30

Certidão nº: 171383406/2019

Expedição: 24/04/2019, às 10:15:51

Validade: 20/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.015.239/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2547479

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/04/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 23.015.239/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2019.

PEDIDO Nº: 1568561





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 23.015.239/0001-30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22 C2 A3 EC A4 C9 A8 B0 B9 99 12 D2 17 00 4F 22 E9 09 03 AD-7, nos termos do Decreto nº 8.689/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 244.736,00	R\$ 332.152,00
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 214.371,05	R\$ 228.692,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 17.154,95	R\$ 12.452,70
CAIXA	R\$ 4.108,07	R\$ 1.055,57
CAIXA GERAL	R\$ 4.108,07	R\$ 1.055,57
BANCOS	R\$ 13.045,88	R\$ 12.287,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 13.045,88	R\$ 12.287,19
DIREITOS DE CURTO PRAZO	R\$ 108.611,62	R\$ 103.818,17
CONTAS A RECEBER	R\$ 104.187,56	R\$ 100.586,18
DUPPLICATAS A RECEBER	R\$ 3.098,11	R\$ 8.521,83
CHEQUES A RECEBER	R\$ 1.880,27	R\$ 650,00
CARTÕES A RECEBER	R\$ 32.239,15	R\$ 68.159,20
COBRANCA PROPRIA	R\$ 47.950,53	R\$ 23.355,09
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 19.038,50	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS	R\$ 4.424,28	R\$ 3.231,99
ADIANTEMENTOS TRABALHISTAS	R\$ (0,00)	R\$ 3.149,17
ADTO FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 4.424,28	R\$ 92,82
ESTOQUES	R\$ 86.411,78	R\$ 108.794,35
ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 86.411,78	R\$ 108.794,35
DESPESAS ATE O EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 2.192,50	R\$ 3.627,04
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 2.192,50	R\$ 3.627,04
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 1.668,81	R\$ 1.042,43
PROGRAMAS A APROPRIAR	R\$ 302,50	R\$ 288,15
DESPESAS E TAXAS A APROPRIAR	R\$ 221,19	R\$ 600,60
OUTROS ENCARGOS FINANCIEROS A APROPRIAR	R\$ (0,00)	R\$ 1.695,86
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 30.364,95	R\$ 103.459,68
DIREITOS DE LONGO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ 62.261,56
DIREITOS A RECEBER	R\$ (0,00)	R\$ 62.261,56
CREDITOS COM PESSOAS FISICAS/JURIDICAS	R\$ (0,00)	R\$ 62.261,56
INVESTIMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
INVESTIMENTO TITULO DE CAPITALIZACAO	R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
TITULO DE CAPITALIZACAO	R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 30.364,95	R\$ 27.228,12
BENS E DIREITOS	R\$ 30.364,95	R\$ 27.228,12
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 19.122,41	R\$ 19.122,41
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 7.592,15	R\$ 9.163,40
(-) BENEFICIARIAS EM MOVEIS DE TERCEIROS	R\$ 19.098,32	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (3.131,87)	R\$ (7.057,60)
(-) AMORTIZACOES	R\$ (1.922,06)	R\$ (0,00)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 244.736,00	R\$ 332.152,00
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 287.691,24	R\$ 319.919,32
FORNECEDORES	R\$ 174.305,66	R\$ 193.368,27
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 174.305,66	R\$ 193.368,27
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 150.925,32	R\$ 190.198,81
FORNECEDORES ADMINISTRATIVOS	R\$ 23.980,34	R\$ 3.181,66
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 88.152,40	R\$ 37.224,33
EMPRESIMOS BANCARIOS	R\$ 0,00	R\$ 537,55
EMPRESIMOS BANCARIOS	R\$ 0,00	R\$ 537,55
EMPRESIMOS DE PESSOAS LIGADAS	R\$ 88.152,40	R\$ 0,00
EMPRESIMOS DE SOCIOS	R\$ 88.152,40	R\$ 0,00
CHEITO COM CLIENTES DESCONTADOS	R\$ 0,00	R\$ 36.696,78
CARTOES DESCONTADOS	R\$ 0,00	R\$ 36.696,78
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 12.095,08	R\$ 27.674,22
CONTAS A PAGAR	R\$ 12.095,08	R\$ 27.674,22
ORIGACOES COM CLIENTES	R\$ 10.893,58	R\$ 27.674,22
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 1.201,50	R\$ 0,00
ORIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 5.996,74	R\$ 30.537,97
VERBAS TRABALHISTAS A PAGAR	R\$ 11,28	R\$ 613,80
FOLHA DE PAGO DE EMPREGADOS	R\$ 11,28	R\$ 613,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 1.279,19	R\$ 5.376,13
ENCARGOS 5 FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.279,19	R\$ 5.376,13
DECIMO TERCEIRO E FERIAS A PAGAR	R\$ 4.706,27	R\$ 24.548,04
FERIAS A PAGAR	R\$ 4.706,27	R\$ 24.548,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 7.131,38	R\$ 31.114,53
TRIBUTOS A PAGAR	R\$ 7.131,38	R\$ 31.114,53
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 6.969,38	R\$ 31.102,92
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ 101,97	R\$ 11,61
PATRIMONIO LIQUIDO E AFAC	R\$ 42.945,24	R\$ 17.232,68
CAPITAL	R\$ 80.000,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 80.000,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 80.000,00	R\$ 93.700,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (122.945,24)	R\$ (81.467,32)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (122.945,24)	R\$ (81.467,32)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (23.528,35)	R\$ (127.568,50)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	R\$ (9.418,89)	R\$ 46.101,18